



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N° .4113
TERÇA-FEIRA, 23
DE JUNHO DE 2026 |
EDIÇÃO DE HOJE -
01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA 216/2026

CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais nos termos dos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº040/92, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Helen Cristina Vieira Freitas** matrícula 8190, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativo, a conversão em pecúnia de 03 (três) meses de Licença-Prêmio, referente a cinco anos de serviços prestados ao Legislativo Municipal, no período compreendido entre 01/06/2021 a 30/05/2026, conforme declaração de Contagem de Tempo fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - O pagamento relativo à conversão referida no artigo anterior será feito ao servidor em parcela única, juntamente com seus vencimentos do mês de junho do corrente ano.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de junho de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 217/2026

CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais nos termos dos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº040/92, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Midian de Souza Silva** matrícula 8178, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contabilista, a conversão em pecúnia de 03 (três) meses de Licença-Prêmio, referente a cinco anos de serviços prestados ao Legislativo Municipal, no período compreendido entre 01/06/2021 a 30/05/2026, conforme declaração de Contagem de Tempo fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - O pagamento relativo à conversão referida no artigo anterior será feito ao servidor em parcela única, juntamente com seus vencimentos do mês de junho do corrente ano.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de junho de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 218/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 24 de junho de 2026, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Jair Carneiro Ferraz:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Matheus Felipe Sousa Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 23 de junho de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA N° 220 /2026

DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 031/2002, e ainda CONSIDERANDO o jogo da Seleção Brasileira de Futebol que ocorrerá em 24 de junho de 2026 na Copa do Mundo FIFA 2026, RESOLVE:

Art. 1º Determinar que no dia 24 de junho de 2026 o expediente da Câmara Municipal de Uberlândia será encerrado às 17:00 horas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 23 de junho de 2026.

Rosenvaldo Correia de Mendonça
Zezinho Mendonça
Presidente



A dengue não escolhe vítimas, mas
podemos escolher
nos proteger!

Previna: proteja a sua casa
e a sua comunidade!

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4113, TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br